



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## DESPACHO

Maceió, 05 de maio de 2021.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição de material de limpeza e produtos de higienização (339030.22) e de material de proteção e segurança (339030.24), para atender às Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas na manutenção de suas atividades, de acordo com especificações constantes de Termo de Referência (0799375 e 0875497).

Vieram os autos para as providências contidas no art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, em atendimento ao determinado pela Diretoria-Geral, Despacho GDG - 0887658.

Quanto às atribuições desta Seção, aplicam-se os incisos I e II do citado artigo, correspondendo à estimativa de preço e sugestão de tipo e modalidade de licitação, eventual dispensa ou inexigibilidade.

Para tanto, foi efetuada pesquisa no *site* [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br), buscando-se propostas vencedoras de licitações ocorridas nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, com objetos semelhantes, totalizando o montante de R\$ 153.743,50 (cento e cinquenta e três mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), conforme preços unitários constantes de relatório extraído do citado *site* - 0888148.

Desta forma, sugerimos, s.m.j, que essa contratação ocorra por meio de Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, sem restrição de participação a micro e pequenas empresas.

À deliberação superior.

Respeitosamente,

Lisiana Teixeira Cintra  
Chefe da Seção de Instrução de Contratações em substituição



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção Substituta**, em 05/05/2021, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf1.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf1.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0888067** e o código CRC **C90A0192**.

---

0011036-37.2020.6.02.8000

0888067v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## DESPACHO

Maceió, 28 de maio de 2021.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição de material de limpeza e produtos de higienização e de material de proteção e segurança, para atender às Unidades da Justiça Eleitoral em Alagoas na manutenção de suas atividades.

Os autos foram enviados pelo Senhor Secretário de Administração, Despacho GSAD - 0897984, para reavaliação da estratégia adotada, no que importa ao regime de exclusividade eleito, em atenção ao Despacho AJ-DG - 0897662.

Em análise, observamos que houve um equívoco por ocasião da leitura do Termo de Referência, quanto à forma de adjudicação dos itens.

Desta forma, retificamos o anteriormente exposto por meio Despacho SEIC - 0880678, sugerindo que seja conferida exclusividade de participação a micro e pequenas empresas.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 28/05/2021, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0898166** e o código CRC **46EC6679**.

---

0011036-37.2020.6.02.8000

0898166v1